



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 119/2020

Dispõe sobre a designação de servidor, para desempenhar suas funções no Setor de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **RICARDO DOMICIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Zelador / Vigia, para desempenhar suas funções no Setor de Água e Esgoto no Distrito de Águas Virtuosas, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, em substituição ao servidor Sr. Dirceu Tomaz de Camargo, que se encontra de férias neste período.

Art. 2º- O servidor, enquanto estiver exercendo suas funções no Setor de Água e Esgoto, perceberá uma gratificação no percentual de 30%, e adicional de insalubridade.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 30 de março de 2020.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.